



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 200 , DE 03 DE MARÇO DE 2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**LOTAR** o servidor **STETISON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, ora à disposição deste Tribunal, na Secretaria Administrativa, a partir 24/02/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE